



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 226/2022 – SEC. MUN. DE ADM

Santarém Novo - Pará, 12 de dezembro de 2022.

Ao

Exmo. THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Assunto: Solicitação de Autorização para Aditamento de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses ao Contrato nº 2022140102 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, e a Pessoa Jurídica DAMASCENO FURTADO E CIA LTDA-ME, conforme dados a seguir:

Contrato: nº 2022140102

Origem: Inexigibilidade, Nº 6/2022-070103

Contratada: DAMASCENO FURTADO E CIA LTDA-ME

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Licença de Uso (Locação) de Sistema Informatizado (Software) de Gestão em Arrecadação de Tributos Municipais, Base “SisTributos”/Tributos e Base “SisAgua”/Saae e Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e, Destinados a Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

DA JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito:

O Contrato Nº. 2022140102, tem como objeto “Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Licença de Uso (Locação) de Sistema Informatizado (Software) de Gestão em Arrecadação de Tributos Municipais, Base “SisTributos”/Tributos e Base “SisAgua”/Saae e Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e, Destinados a Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santarém Novo”.

O referido contrato terá seu prazo de vigência expirado em **31 de dezembro de 2022**, sendo necessário prorrogá-lo até **31 de dezembro de 2023** para que não haja descontinuidade na prestação de serviços,

Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, devido a suma importância dos serviços prestados à esta municipalidade por esta empresa, atuando na elaboração/emissão da Folha de Pagamento com contra cheques on-line, na área de Recursos Humanos, com sistema de Informatizado de (Software) assemelhados, abrangendo as necessidades conjuntas da Prefeitura Municipal e seus fundos correlatos, não podendo haver descontinuidade pois pode acarretar graves problemas ao município.

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 12 (doze) meses para DAR ANDAMENTO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, portanto o contrato necessita estar válido para que possamos dar continuidade aos trabalhos com qualidade, eficiência e agilidade.

É nossa justificativa.

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Quinta, Subitem 5.1 e previsão legal conforme o Inciso II do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará o período de 01/01/2023 a 31/12/2023 perfazendo um total de 12 (doze) meses.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A Empresa LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA manifestou interessada na prorrogação contratual conforme documento em anexo.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

Funcionais Programáticas:

a) Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal

04 122 0052 2.023 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças;

Elementos de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia informação/comunic. - PJ;

Subelemento: 3.3.90.40.11: Locação de software, Da vigente Lei Orçamentária Anual.

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.
Atenciosamente,

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2022-GAB